

PORTARIA Nº 223/2015

O DOUTOR FERNANDO ORESTES RIGONI, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MAFRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando o ato nº 2310, de 26 de outubro de 2015, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina que outorga a delegação do 1º Ofício do Registro de Imóveis do município de Mafra para Kelly Santos Gonçalves Cardia;

Considerando a necessidade de realizar a transmissão do acervo do 1º Ofício do Registro de Imóveis do município de Mafra para a nova delegatária; e

Considerando o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente externo do 1º Ofício do Registro de Imóveis do município de Mafra nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, tendo em vista a necessidade de deslocamento do acervo para novo endereço de funcionamento da serventia, na Rua Felipe Schmidt, n. 1149, centro, Mafra-SC.

Parágrafo único – Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º – A Transmissão do acervo do 1º Ofício do Registro de Imóveis do município de Mafra, atualmente sob responsabilidade da Oficial Registradora designada Rita Schtoltz Silveira, à outorgada Kelly Santos Gonçalves Cardia, terá início às 09 horas do dia 17/12/2015.

Parágrafo único – Deverá a outorgada apresentar plano logístico para o transporte do acervo até a data de 15/12/2015.

Art. 3º - Designo o servidor Rodrigo Corrêa Simon para realizar o acompanhamento da transmissão do acervo, ficando a cargo deste a responsabilidade pela lavratura do relatório de correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça

Mafra(SC), 11 de dezembro de 2015.



FERNANDO ORESTES RIGONI
Juiz de Direito/Diretor do Foro